



Edemar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eustas Ostra de Lara Filho - OAB/PR 25.551
Adriano Paulo Schenck - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO- ESTADO DO PARANÁ.

Autos n. 0007349-96.2021.8.16.0131

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA- Em Recuperação Judicial e **CASATUR LOGÍSTICA LTDA- Em Recuperação Judicial**, ambas já qualificadas, por intermédio dos advogados estabelecidos na Rua Marfim, n. 619, Quedas do Iguaçu/PR, e-mail contato@zilioadvogados.com.br, onde recebem notificações e intimações, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em razão da manifestação protocolada no mov. 1308.1, dizer e requerer o seguinte:

Trata de pedido de Recuperação Judicial do Grupo Cattani Sul, que visa superar grave crise econômico-financeira.

Nos mov. 1308.1 o BANCO MONEO S.A. apresentou manifestação concordando com o retorno dos veículos apreendidos ao nome das Recuperandas, contudo consignando a necessidade de pagamento de impostos e multas em aberto:

(...)

Ante o exposto, o Banco Credor vem por meio deste requerer seja oficiado o DETRAN/SP a restabelecer o status quo ante a consolidação de propriedade dos veículos MARCOPOLO/PARADISO 1200 2019/2020, de placas BDZ4E12, chassi 9BSK4X200L3963535, MARCOPOLO/PARADISO 1800 2019/2020, de placas BDV3I97, chassi 9BM634081LB134464, e MARCOPOLO/PARADISO 1600 2010/2010, de placas AUP4G16, se, e somente se: A) também reestabelecido o registro da alienação fiduciária dos veículos em favor do BANCO MONEO S/A, resguardando-se, assim, o direito à anterioridade do registro deste; e, B) seja a empresa Recuperanda intimada a efetuar o pagamento dos impostos, taxas e multas decorrentes da posse dos veículos até a efetivação do registro da propriedade fiduciária em favor do Banco Credor, as quais totalizam a importância de R\$ 34.450,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) a ser paga diretamente ao DETRAN/SP e R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago ao Banco Moneo.





Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eustas Ostra de Lara Filho - OAB/PR 25.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

Neste ato, as Recuperandas declaram ciência acerca da petição do Banco Moneo S.A., informando que será procedida regularização das pendências diretamente junto ao DETRAN/SP, para transferência dos veículos.

Quando ao valor de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente infrações pagas pelo Banco Moneo S.A., apresenta, neste ato, comprovante de depósito judicial do referido valor, requerendo intimação da Instituição financeira para que proceda o levantamento.

Ante o exposto, requer-se o prosseguimento do feito em seus demais aspectos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Quedas do Iguaçu/PR., 08 de julho de 2022.

Edegar Antônio Zilio Junior
Advogado-OAB/PR 14.162

Luana Alexandre
Advogada-OAB/PR 69.592



Data de Emissão: 06/07/2022 - Hora: 13:49:52 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 13746.571036 8 90670000036445		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040060200102207060	Nosso Número 14000000137465710-0	Vencimento 04/08/2022	Valor do Documento 364,45		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: PATO BRANCO VARA: PATO BRANCO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00073499620218160131 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. / BANCO MONEO S/A CONTA: 0602 040 01552750 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040060200102207060 OBS: INFRAÇÕES PAGAS PELO BANCO MONEO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			CPF/CNPJ: 77.472.371/0001-09 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 13746.571036 8 90670000036445		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 04/08/2022
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 06/07/2022	Nº do documento 040060200102207060	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 06/07/2022	Nosso Número 14000000137465710-0
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 364,45
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: PATO BRANCO VARA: PATO BRANCO - 01A VARA CIVEL PROCESSO: 00073499620218160131 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. / BANCO MONEO S/A CONTA: 0602 040 01552750 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040060200102207060 OBS: INFRAÇÕES PAGAS PELO BANCO MONEO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			CPF/CNPJ: 77.472.371/0001-09 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT6M B3V8D R38HN 8PY7D





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3330615173879721
06/07/2022 15:23:02

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:22:57
049500495 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CATTANI SUL TRANS TURISMO
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 5.561-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392917800010004613746571036890670000036445

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO L

CNPJ: 77.472.371/0001-09

NR. DOCUMENTO 70.612

DATA DE VENCIMENTO 04/08/2022

DATA DO PAGAMENTO 06/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 364,45

VALOR COBRADO 364,45

NR.AUTENTICACAO 1.C8A.6F2.D8E.CA7.E09

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0985916 GILSON ANTONIO DAL PONTE.

